

# Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 23 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

## Serviços disponíveis

Matricular-se em ações de extensão (cursos, eventos, projeto ou programa) (UFRRJ)	4
Matricular-se em curso de graduação da UFRRJ	6
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFRRJ	11
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFRRJ	14
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRRJ	17
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (lato sensu) - UFRRJ	19
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (stricto sensu) - UFRRJ	21
Receber bolsa de Extensão - UFRRJ	23
Receber bolsa de Pesquisa - UFRRJ	26
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRRJ	30
Solicitar emissão de certificado de participação em curso e evento de extensão - UFRRJ (UFRRJ)	33

## Matricular-se em ações de extensão (cursos, eventos, projeto ou programa) (UFRRJ)

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 2626

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Permite que o usuário realize inscrição em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

### Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar inscrição em curso ou evento de extensão

##### Canais de prestação

Web

O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, escolher o curso ou evento e clicar em inscrever-se. [Acesse o site](#)

##### Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Em média 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Enviar e-mail para: [ufrj.dppex@ufrj.br](mailto:ufrj.dppex@ufrj.br)

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de graduação da UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - apresentação de documentação para a matrícula.

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

Procuração do representante legal

#### **Canais de prestação**

Web

Acesso ao site [Acesse o site](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 2 - cadastro no sistema acadêmico**

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

Procuração do representante legal

**Canais de prestação**

Presencial

UFRRJ/ Divisão de Registros Acadêmicos

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

**Tempo de duração da etapa**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA**

**Canais de prestação**

Presencial

UFRRJ

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

**Tempo de duração da etapa**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Divisão de Registros Acadêmicos - 2681-4904 - mlopes@ufrj.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - FAZER O REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DO DIPLOMA

##### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Procuração do representante legal

##### Canais de prestação

Presencial

UFRRJ/DRED

##### Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

#### Etapa 2 - FAZER A RETIRADA DO DIPLOMA

## **Documentação**

### **Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

### **Canais de prestação**

Presencial

UFRRJ/DRED

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS - 21 2681-4704 - DIPLOMA@UFRRJ.BR

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estudantes

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitação de emissão de diploma

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Histórico Escolar

##### Canais de prestação

Presencial

Divisão Acadêmica da PROPPG

Telefone

2126814720

E-mail

secademicaprogg.ufrj@gmail.com

Postal

Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Zona Rural, Seropédica - RJ, 23890-000

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Divisão Acadêmica da PROPPG - 2126814708 - secademicaprogg.ufrj@gmail.com

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Acompanhamento da convocação pela página da UFRRJ, para realização da matrícula.**

#### Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

#### Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS E REGISTRO GERAL - (21) 2681-4701 - MARTA@UFRRJ.BR

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (lato sensu) - UFRRJ

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 1024

### O que é?

O solicitante deverá realizar a inscrição no processo seletivo do curso de seu interesse, acessando o link: [https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L), preenchendo os dados pessoais e demais informações e anexando os documentos solicitados.

Ao final, receberá um número de inscrição e deverá acompanhar as etapas do cronograma do edital na página eletrônica do curso.

### Quem pode utilizar este serviço?

Conforme inciso III, artigo 44, da Lei nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases), os cursos e programas de pós-graduação estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Os solicitantes também deverão atender às exigências de cada edital.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Realizar Inscrição no Processo Seletivo de Curso Lato Sensu da UFRRJ

##### Canais de prestação

Web

O solicitante deverá realizar a inscrição no processo seletivo do curso de seu interesse, acessando o link: [Acesse o site](#), preenchendo os dados pessoais e demais informações e anexando os documentos solicitados.

##### Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Entre 1 e 2 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

E-mail: eext@ufrj.br e saproppg@ufrj.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.



## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 1 e 2 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

E-mail: saproppg@ufrj.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Receber bolsa de Extensão - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

estudantes da universidade

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Inscrição em processo seletivo

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira estudantil

Comprovante de endereço/residência

CPF

historico escolar

##### Canais de prestação

Presencial

Pro-reitoria de extensão

Web

Página temporária aberta em época de inscrição de editais de bolsa.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Departamento de Programas e Projetos - Proext - (21)26814691 - ronaldo@ufrj.br

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Receber bolsa de Pesquisa - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estudantes de Pós-Graduação

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Apresentação de documentos e assinatura de formulários**

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

Diploma

Comprovante de conta bancária

##### Canais de prestação

Presencial

Divisão Acadêmica da PROPPG

Telefone

2126814720

E-mail

secademicaprogg.ufrj@gmail.com

Postal

Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Zona Rural, Seropédica - RJ, 23890-000

**Tempo de duração da etapa**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Renovação ou encerramento de bolsa**

**Canais de prestação**

Presencial

Divisão Acadêmica da PROPPG

Telefone

2126814720

E-mail

secademicaprogg.ufrj@gmail.com

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Divisão Acadêmica da PROPPG - 21-26814708 - secademicaproppg.ufrj@gmail.com

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRRJ

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

## Quem pode utilizar este serviço?

Fundações e Autarquias, ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES PRIVADAS EDUCACIONAIS

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO

#### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

OFICIO, DIPLOMAS E HISTÓRICOS ESCOLARES

#### Custos

- TAXA PARA REGISTRO DE DIPLOMA - R\$ 120,00

#### Canais de prestação

Presencial

UFRRJ / DRED

**Tempo de duração da etapa**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - RETIRADA DO DIPLOMA**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

**Canais de prestação**

Presencial

UFRRJ/DRED

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS - 21 2681-4704 - DIPLOMA@UFRRJ.BR

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar emissão de certificado de participação em curso e evento de extensão - UFRRJ (UFRRJ)

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 1838

### O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

O cidadão acessa o sistema integrado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e emite eletronicamente seu próprio certificado.

### Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física que tenha participado de uma ação de extensão oferecida pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

É necessário que o usuário tenha participado de ação de extensão na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Emitir o certificado

##### Canais de prestação

Web

No Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, o usuário deverá acessar [esse link](#) e emitir os certificados da ação de extensão.

##### Tempo de duração da etapa

Em média 5 minuto(s)

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

ufrj.dppex@ufrj.br

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.